

Ata da **12ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia 9 de maio de 2025.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica – CPVPEB, com a presença dos(as) Conselheiros(as): Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci de Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1 Leitura e aprovação das atas da 11ª Reunião Extraordinária e 16ª Reunião Ordinária; 2.2 Normativas sobre formação pedagógica de graduados não licenciados. Apresentação: Conselheira Ivone Conceição. Após verificação do quórum necessário para deliberação, o Presidente deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo informes, passou-se à Ordem do Dia. A Secretária do Plenário procedeu à leitura das atas da 11ª Reunião Extraordinária e da 16ª Reunião Ordinária, as quais foram aprovadas sem observações. Em seguida, foi realizada a apresentação da Conselheira e Secretária Ivone Conceição, sobre as normativas referentes à formação pedagógica de graduados não licenciados. A Conselheira iniciou destacando a relevância do tema no contexto do colegiado, informando que o estudo será retomado com maior profundidade na próxima sessão, com base na Resolução nº 4/2024. Ressaltou que os cursos de formação pedagógica se destinam a graduados, como bacharéis e tecnólogos, que desejam atuar na Educação Básica, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). A apresentação abordou o embasamento legal e histórico das normativas, com referências à Resolução nº 2/2015 (revogada), à Resolução nº 3/2018, à nº 1/2019 e, atualmente, à Resolução nº 4/2024, além do Parecer nº 5/2025, que fundamenta esta última. Foi esclarecido que essas formações exigem carga horária mínima de 1.600

horas, distribuídas em núcleos de formação geral, conhecimentos específicos, atividades de extensão e estágio supervisionado, conforme diretrizes atuais. A Conselheira apresentou exemplos concretos de professores com formação em áreas não licenciadas, como Direito, e que buscam atuar na educação, destacando a importância da complementação pedagógica adequada e do cumprimento das normativas vigentes. Houve discussões pontuais entre os membros sobre casos específicos, como o de um professor com formação em Direito atuando na área de Matemática, analisando-se as possibilidades de atuação com base nas normativas em vigor. A Conselheira sugeriu que a próxima sessão seja dedicada à leitura detalhada da Resolução nº 4/2024, dividida por grupos, considerando a extensão do documento (16 páginas). Com a aprovação do Pleno, ficou estabelecido o compromisso de aprofundar o estudo na próxima reunião plenária. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 12ª Reunião Extraordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim, pelos(as) Conselheiros(as) e pelos Assessores Técnicos deste Conselho, a seguir:

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)



Cód. verificador: 501327884. Cód. CRC: 77B2D20

Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 03/06/2025, **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**, CONSELHEIRO (GABCONSIVONE - GAB CONS IVONE), em 03/06/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **13ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia 16 de maio de 2025.

3 Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas
4 e trinta minutos, realizou-se a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho Permanente
5 de Valorização do Profissional da Educação Básica – CPVPEB, com a presença
6 dos(as) Conselheiros(as): Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa,
7 Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes
8 Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de
9 Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula
10 Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também
11 estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci de Assis Pastana, e
12 o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes A reunião foi presidida pelo
13 Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre
14 a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2)
15 Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II)
16 ORDEM DO DIA: 2.1 Leitura e aprovação das atas da 12ª Reunião Extraordinária e
17 17ª e 18ª Reunião Ordinária; 2.2 Resolução CNE/CP nº4/2024. Responsável:
18 Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes; 2.3. Apresentação do layout dos
19 crachás para os (as) Conselheiros (as). Após verificação do quórum necessário para
20 deliberação, o Presidente deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados.
21 O assessor Guaraci Pastana informou ao plenário sobre a realização de um curso de
22 formação de facilitadores promovido pela Escola de Saberes do Amapá (ESAP),
23 antiga EAP. O curso acontecerá de 27 a 30 da próxima semana, das 14h às 18h, e é
24 voltado a quem deseja atuar como facilitador na formação de servidores públicos. As
25 inscrições podem ser feitas via link disponível no site da ESAP. Ele destacou que a
26 conselheira Máisa já concluiu a formação e está apta a atuar como facilitadora.
27 Encorajou os demais conselheiros a participarem, mencionando que além do ganho
28 de conhecimento, a função também proporciona uma remuneração extra. O
29 conselheiro Anderson Torres informou que dia 19 de maio às 9h, no Palácio do
30 Setentrião, será lançado o novo ciclo do Programa de Aposentadoria Incentivada do
31 Governo do Estado. Ele destacou que, apesar das dúvidas iniciais na primeira edição,
32 o programa foi bem-sucedido e transformador para os servidores públicos. Convidou
33 os presentes a participarem da cerimônia de lançamento. Não havendo novos

informes, passou-se à Ordem do Dia. A Secretária do Plenário procedeu à leitura das atas da 12ª Reunião Extraordinária e da 17ª e 18ª Reunião Ordinária, as quais foram aprovadas sem observações. Em seguida, o Presidente sugeriu a inversão da pauta em razão da urgência na confecção dos crachás e da complexidade da Resolução CNE/CP nº4/2024, cuja análise demandará mais de uma sessão. A proposta foi aprovada por todos. Iniciando com o crachá, o presidente apresentou o layout, informando que a imagem da conselheira Chermont era ilustrativa e que cada conselheiro poderá enviar sua própria foto. Destacou que a cor azul foi priorizada em alusão às cores da bandeira nacional utilizadas na logo do CPVPEB, diferenciando-se dos cordões verdes usados por outros conselhos, como o CEE e o CACS. O verso do crachá conterá nome completo, quadriênio (2023-2027), segmento representado e validade até junho de 2027. Foi discutida a paleta de cores, sendo sugerido pelo conselheiro Jorge a utilização de um degradê com as cores da logo do CPVPEB, composta por amarelo, verde claro e verde escuro, no lugar do azul predominante, proposta aceita pelos demais conselheiros. O Presidente Ivan registrou que fará as alterações e submeterá a versão final ao grupo. Também apresentou o modelo do cordão (*roller flip*), com largura de dois centímetros e a inscrição “CPVPEB”, destacando a importância da identificação em eventos oficiais e visitas institucionais, lembrando de situações anteriores em que conselheiros tinham dificuldades por falta de identificação. A conselheira Chermont destacou que o crachá trará pertencimento e facilitará o reconhecimento na sede e em instituições externas. Encerrada a pauta, o presidente registrou que os crachás serão entregues na próxima sessão. Em seguida, passou-se à apresentação da Resolução nº 04/2024 do CNE, conduzida pelo assessor jurídico Dr. Ozeas. Ele explicou que iniciaria com o parecer que deu origem à resolução, destacando que foi fruto de um grupo de trabalho do CNE, composto por conselheiros que se debruçaram sobre o tema para propor diretrizes curriculares nacionais para a formação dos profissionais do magistério da educação básica e sua valorização. A proposta visava atender às exigências legais e pedagógicas vigentes, culminando na publicação da resolução com 24 artigos. A conselheira Ivone contribuiu com o envio do parecer completo de 38 páginas, utilizado como base para a explanação. Dr. Ozeas contextualizou historicamente a formação docente no Brasil desde a década de 1930, apontando os condicionantes políticos, econômicos e sociais que ainda hoje influenciam esse processo. Enfatizou que os conselheiros poderiam intervir a qualquer momento com contribuições ou dúvidas. Ao final, ficou

acordado que a análise da resolução continuará nas próximas sessões, dada sua complexidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 13ª Reunião Extraordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim, pelos(as) Conselheiros(as) e pelos Assessores Técnicos deste Conselho, a seguir:

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)

Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)

Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 501329007. Cód. CRC: D4C0D5F

Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 03/06/2025, **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**, CONSELHEIRO (GABCONSIVONE - GAB CONS IVONE), em 03/06/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **14ª Reunião Extraordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia 23 de maio de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 14ª Reunião Extraordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci de Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1. Resolução CNE/CP nº 4/2024. Responsável: Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes. Após a verificação do quórum necessário para deliberação, o Presidente deu início aos trabalhos com os informes e comunicados. Não havendo informes, o Presidente encaminhou à ordem do dia e solicitou ao Assessor Ozeas que continuasse à apresentação dialogada (com abertura para questionamentos e contribuições) do Parecer CNE/CP nº 4/2024, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, formação pedagógica para graduados não licenciados e segunda licenciatura). O Assessor iniciou destacando a importância da articulação entre a formação inicial e a formação continuada dos professores, em uma perspectiva de aprendizagem ao longo da vida. Ressaltou a atenção necessária aos primeiros anos do exercício profissional docente, a urgência de tornar a carreira mais atrativa para os jovens, a necessidade de se instituírem normas de acesso à profissão docente e o fortalecimento dos vínculos entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas da Educação Básica. Em conformidade com o Parecer nº 04/2024, o Assessor apresentou uma abordagem histórica linear sobre o conteúdo do documento que precede sua homologação na forma de Resolução. Iniciou pelo Parecer CNE/CP nº 9/2001, que representou avanços significativos, como a consolidação da identidade das licenciaturas frente ao

34 modelo 3+1 e a tentativa de superação de uma concepção restrita de prática
35 pedagógica, que dissociava teoria e prática. Reforçou-se a importância de que os
36 professores compreendam os conteúdos a serem ensinados e saibam selecionar
37 estratégias adequadas às aprendizagens dos alunos, respeitando suas diversidades.
38 Destacou-se, ainda, a necessidade de articulação orgânica entre as IES e as escolas
39 da Educação Básica desde a redemocratização, bem como os limites das Diretrizes
40 Curriculares Nacionais de 2015 e da BNC-Formação de 2019, especialmente diante
41 do crescimento de cursos de licenciatura a distância e da ausência de regulamentação
42 para cursos de segunda licenciatura e formações docentes voltadas a bacharéis.
43 Apontou-se a queda de 30% nas matrículas em cursos presenciais de licenciatura,
44 conforme dados do Censo da Educação Superior de 2021, sendo 60% dessas perdas
45 em instituições privadas. Paralelamente, observou-se um aumento de 162% nas
46 matrículas em cursos na modalidade EaD. Foram ainda destacados elementos que
47 devem subsidiar futuras políticas de formação inicial, como a mudança no perfil
48 socioeconômico dos licenciandos, o desinteresse de jovens da classe média pela
49 docência e a predominância de estudantes de classes populares entre os que
50 ingressam na carreira. Enfatizou-se, portanto, a necessidade de políticas de incentivo
51 que garantam tempo e oportunidades formativas aos licenciandos, bem como a
52 centralidade de uma formação comprometida com a educação inclusiva,
53 fundamentada no respeito e na valorização das diferenças. Ao final, o Presidente
54 sugeriu que os debates fossem retomados na próxima sessão, em razão do avançar
55 da hora. Com a aprovação de todos, o Presidente Ivan Serrão declarou encerrada a
56 14ª Reunião Extraordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat
57 Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que,
58 após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros
59 deste colegiado, todos citados abaixo.

60 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

61 Allan de Souza Chaves

62 Anderson Martel Torres da Costa

63 Cesar Santos da Costa

64 Edicleuma de Oliveira Santana

- 65 George William Cortês Pereira
- 66 Ivone de Souza Conceição
- 67 Jailson Corrêa de Freitas
- 68 Lourival da Costa Furtado
- 69 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 70 Máisa de Paula Avelar Teixeira
- 71 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 72 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 73 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 74 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 501327889. Cód. CRC: BA70742

Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 03/06/2025, **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**, CONSELHEIRO (GABCONSIVONE - GAB CONS IVONE), em 03/06/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **17ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia 5 de maio de 2025.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica – CPVPEB, com a presença dos(as) Conselheiros(as): Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira e Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci de Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1 Continuação da Leitura do Projeto de Lei sobre a Carreira dos Auxiliares Educacionais. Responsável: Conselheiro George Cortes; 2.2 Formação da Comissão Eleitoral para o biênio 2025–2027 do CPVPEB. Após verificação do quórum necessário para deliberação, o Presidente deu início aos trabalhos com os informes e comunicados. O Assessor Técnico Guaraci Pastana informou que o plano de ação para a reelaboração do Ensino Médio está em andamento, com o Ministério da Educação (MEC) acompanhando os estados, tanto na implementação, quanto no apoio com recursos e formação continuada. Destacou a Portaria nº 958/2024 e a Lei nº 14.817, que reforçam a necessidade de formação permanente e valorização dos professores. No Amapá, esse processo está alinhado ao plano de carreira estadual, que também prevê qualificação continuada. Nesse contexto, está sendo oferecido o curso “Educação Híbrida para Docentes: da compreensão à prática”. A metodologia híbrida será implementada nacionalmente e, no Amapá, terá foco especial em dois públicos: alunos com grandes lacunas de aprendizagem e a Educação de Jovens e Adultos (EJA). O assessor também ressaltou a necessidade de capacitar os docentes para o uso de tecnologias e a produção de videoaulas, habilidades, ainda pouco desenvolvidas por muitos profissionais. Essa nova abordagem impactará diretamente os planos de carreira dos educadores em todo o país. Em seguida, o Conselheiro

Anderson Torres informou que o prazo para atualização cadastral dos servidores nascidos em janeiro, fevereiro, março e abril encerrou-se no dia 30. A partir de 1º de maio, o sistema encontra-se aberto para os aniversariantes de maio. Servidores dos meses anteriores que não realizaram o recadastramento devem comparecer à UCADA (na SEED) com documento de identidade para reabertura do sistema, dispondo apenas de dois dias para efetuar a atualização. Caso não o façam, poderão ser notificados e ter o pagamento suspenso. Os novos servidores também devem realizar o cadastro dentro do mesmo prazo. O recadastramento para os aniversariantes de maio segue até 30 de maio. Não havendo outros informes, o Presidente encaminhou a reunião para a Ordem do Dia, dando continuidade à leitura e apresentação do Projeto de Lei (PL) dos Auxiliares Educacionais, conduzida pelo Conselheiro George Cortes, retomando a partir do Art. 4º. Foram discutidos diversos artigos da Lei nº 0949/2005 que sofreriam alterações, com vistas à valorização e reestruturação da carreira dos auxiliares, prevendo, entre outros pontos, o enquadramento dos cargos de auxiliar educacional e auxiliar educacional indígena como técnico educacional administrativo e técnico educacional administrativo indígena, com progressão salarial baseada na titulação acadêmica: graduação, especialização, mestrado e doutorado, com percentuais de acréscimo de 15%, 20%, 30% e 40% sobre o nível 1, respectivamente. Também foi proposta a concessão de 45 dias de férias anuais a esses profissionais, desde que estejam atuando nas unidades escolares ou na estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Educação. Foram levantadas dúvidas quanto à legalidade da concessão de aumentos escalonados por titulação para servidores de nível médio, à coerência do projeto com a estrutura vigente do plano de carreira, ao impacto financeiro da proposta e à possibilidade de sobreposição de funções com outros cargos existentes. Alguns trechos do PL foram questionados por não terem sido previamente acordados na comissão, como a inclusão do termo “áreas afins” e a exigência de requerimento para o enquadramento. Houve ainda críticas ao processo fragmentado de alterações na Lei 0949, o que, segundo alguns conselheiros, tem favorecido grupos específicos em detrimento da construção de uma reformulação ampla e coletiva. Essa fragmentação, segundo alertas feitos durante a reunião, pode comprometer a coerência, a equidade e a legalidade do plano de carreira, tornando-o uma “colcha de retalhos” e dificultando sua sustentação jurídica. Por outro lado, alguns conselheiros defenderam que, diante da demora para uma reestruturação integral da Lei 0949, é legítimo que grupos busquem garantir seus direitos e valorização por meio

de proposições específicas. Ao final, não houve deliberação sobre o mérito do PL, visto que a reunião teve caráter exclusivamente de apresentação. Ficou encaminhado que as observações feitas pelos conselheiros seriam sistematizadas e enviadas ao assessor jurídico, Dr. Ozéas, para elaboração de parecer técnico, a ser posteriormente apreciado pelo Pleno. Também ficou decidido que será encaminhado um ofício ao sindicato (SINSEPEAP), solicitando esclarecimento formal sobre o interesse na manifestação oficial do Conselho em relação ao PL. Apenas após esse retorno formal será possível deliberar com base em parecer jurídico e análise técnica. Finalizado o item de pauta referente ao PL dos Auxiliares Educacionais, o Presidente consultou o Pleno quanto à composição da Comissão Eleitoral responsável pela eleição da presidência para o biênio 2025-2027. Como resultado, foi formada a comissão com os(as) Conselheiros(as) Anderson Torres, Jailson Freitas, Maisa Avelas e Margareth Chermont. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 17ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim, pelos(as) Conselheiros(as) e pelos Assessores Técnicos deste Conselho, a seguir:

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

George William Cortês Pereira

Ivone de Souza Conceição

Jailson Corrêa de Freitas

Lourival da Costa Furtado

Luiz Edivandro Miranda de Melo

Maísa de Paula Avelar Teixeira

Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont

- 97 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 98 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 99 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 501329264. Cód. CRC: AF72565

Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 03/06/2025, **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**, CONSELHEIRO (GABCONSIVONE - GAB CONS IVONE), em 03/06/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



1 Ata da **19ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do
2 Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia 19 de maio de 2025.

3 Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas
4 e trinta minutos, ocorreu a 19ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos
5 Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar
6 Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan
7 José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival
8 da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Maísa de Paula Avelar Teixeira,
9 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o
10 Assessor Técnico em Educação, Guaraci de Assis Pastana, e o Assessor Técnico em
11 Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do
12 CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte
13 pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de
14 *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA:
15 2.1. Parecer do CNE/CP nº4/2024. Responsável: Assessor Técnico em Legislação,
16 Ozeas Nunes. Após a verificação do quórum necessário para deliberação, o
17 Presidente deu início aos trabalhos com os informes e comunicados. Como não havia
18 informes, o Presidente encaminhou os trabalhos para a ordem do dia e solicitou ao
19 Assessor Ozeas que conduzisse a apresentação. Assim, o Assessor Ozeas Nunes
20 ratificou que as apresentações continuariam a tratar do Parecer CNE/CP nº.4/2024,
21 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em
22 Nível Superior dos Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos
23 de licenciatura, de formação pedagógica para graduados não licenciados e de
24 segunda licenciatura). Ele retomou a apresentação contextualizando os fundamentos
25 históricos e pedagógicos que nortearam a elaboração do Parecer, com base em
26 estudos, e destacou a construção da Resolução, que será tratada em plenárias
27 posteriores. Dando sequência ao Parecer nº.4/2024 (CNE/CP), destacou as
28 mudanças estruturais no campo da formação docente desde a década de 1960, como
29 a desvinculação das licenciaturas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a
30 criação de departamentos específicos por área do conhecimento. Apontou também as
31 dicotomias históricas entre disciplinas específicas e pedagógicas, bem como entre a
32 formação acadêmica e a prática docente, mencionando o abismo vivenciado entre o
33 conteúdo ministrado nas universidades e as realidades das salas de aulas em todo o

país. Em seguida, fez um resgate do impacto da Ditadura Militar na educação brasileira e a redemocratização com a Constituição de 1988, culminando na promulgação da LDB em 1996. O conselheiro George questionou o porquê do lapso de oito anos entre a Constituição de 88 e a LDB de 96, e a conselheira Chermont respondeu com uma exposição detalhada sobre o processo legislativo e político que envolveu a tramitação da LDB, incluindo a participação do FHC e Darcy Ribeiro, e a chamada “manobra regimental” que permitiu a aprovação de uma nova versão do projeto, com roupagem neoliberal, tema abordado no Livro Ana Rosa Peixoto Brito sobre a tramitação do projeto de lei (dos professores, sindicatos...) no Congresso Nacional, bem como do projeto vencedor, o do Senado Federal. A conselheira defendeu a importância histórica da LDB, ressaltando que ela trouxe avanços como a definição das finalidades da educação e o reconhecimento da educação como direito público subjetivo. O assessor Guaraci Pastana complementou a fala, contextualizando o momento histórico sob a ótica do neoliberalismo e as mudanças nas políticas educacionais voltadas ao mundo do trabalho, defendendo a valorização da justiça curricular e da qualidade social da educação. Dr. Ozeas retomou a apresentação, detalhando as resoluções que regulamentaram a formação de professores após a LDB, destacando as Resoluções CNE/CP n.º 1/2002, nº 1/2006, n.º 2/2015 e n.º 2/2019, esta última instituindo a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). O conselheiro George e a conselheira Chermont abordaram as nomenclaturas adotadas nos cursos de pedagogia, como “Pedagogia para as Séries Iniciais”, e os efeitos da implementação da LDB na formação docente, lembrando da criação dos Institutos Superiores de Educação e do fim dos cursos de magistério no ensino médio. A conselheira defendeu que o magistério era uma formação instrumental essencial e que sua ausência causou prejuízos à formação de professores, especialmente no que diz respeito ao domínio das práticas pedagógicas básicas. O conselheiro Anderson compartilhou um relato pessoal sobre os impactos da extinção do IETA e das mudanças curriculares na sua trajetória, apontando como isso desmotivou muitos jovens a seguirem a carreira docente. A conselheira Chermont reforçou que o curso superior em pedagogia forma para o debate político e intelectual sobre a educação como direito, que estuda epistemologicamente a formação de professores, que vê como um problema, o aluno vir de um ensino médio básico, de formação geral e adentra a formação superior de professores, que há uma lacuna entre esses níveis, pois a instrumentalização que era

dada no ensino normal, não é dada no ensino superior, assim criou-se a lacuna, finalizou defendendo a importância do magistério como base prática da docência. O conselheiro Luiz Edivandro questionou sobre os cursos de licenciatura voltados às séries iniciais e a autodenominação de muitos professores como pedagogos, ao que a conselheira Chermont respondeu esclarecendo os limites legais e históricos dessas formações, mencionando ainda as complementações pedagógicas e as mudanças trazidas pela nova legislação, que agora impede esse tipo de complementação na pedagogia. A conselheira Edicleuma abordou a problemática da reprovação escolar como reflexo da formação deficiente dos professores e da ausência de metodologias adequadas, criticando a lógica de ensino baseada em exposição e cobrança, sem considerar os processos de aprendizagem dos alunos. O conselheiro Anderson refletiu sobre os indicadores utilizados para mensurar a qualidade da educação, questionando a eficácia das métricas atuais e a ausência de avaliações consistentes pela Secretaria de Educação. O Dr. Ozeas retomou os pontos centrais do Parecer, reforçando a necessidade de articulação entre formação inicial e continuada, a valorização do estágio inicial da docência, e a urgência de tornar a carreira mais atrativa. O Assessor Técnico Guaraci Pastana destacou que o Governo Federal tem discutido estratégias para atrair jovens à carreira docente por meio da valorização salarial, melhores condições de trabalho e formação adequada, defendendo que os próprios professores também precisam valorizar a profissão e resgatar o orgulho de ser docente. O conselheiro George mencionou o novo Decreto Federal n.º 12.374/2025, que altera a sistemática do estágio probatório, prevendo avaliações periódicas também pelos pares, e reforçou a importância da valorização financeira como fator de atração e permanência na carreira. Destacou ainda os desafios enfrentados pelos professores que precisam acumular múltiplos vínculos para garantir uma renda mínima. Ao final, o presidente sugeriu que os debates fossem continuados na próxima sessão, considerando o avançar da hora. Tendo a aprovação de todos e nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan Serrão declarou encerrada a 19ª Reunião Ordinária às dezessete horas e quarenta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

- 101 Allan de Souza Chaves
- 102 Anderson Martel Torres da Costa
- 103 Cesar Santos da Costa
- 104 Edicleuma de Oliveira Santana
- 105 George William Cortês Pereira
- 106 Ivone de Souza Conceição
- 107 Jailson Corrêa de Freitas
- 108 Lourival da Costa Furtado
- 109 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 110 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 111 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 112 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 113 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 114 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 501329745. Cód. CRC: F0D90C7

Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 03/06/2025, **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**, CONSELHEIRO (GABCONSIVONE - GAB CONS IVONE), em 03/06/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **20ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia 26 de maio de 2025.

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 20ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. Também estiveram presentes o Assessor Técnico em Educação, Guaraci de Assis Pastana, e o Assessor Técnico em Legislação, Ozeas da Silva Nunes. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de quórum para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1. Finalização do Parecer n.º4/2024 e início da Resolução CNE/CP nº4/2024. Responsável: Assessor Técnico em Legislação, Ozeas Nunes. Após a verificação do quórum necessário para deliberação, o Presidente deu início aos trabalhos com os informes e comunicados. O Assessor Técnico em Educação, Guaraci Pastana, comunicou que está aberta a segunda etapa para a seleção de projetos de mestrado e doutorado voltados à rede de educação básica, destacando a importância de que os conselheiros — especialmente os que atuam no ensino modular — divulguem essa oportunidade em seus territórios. Informou que a primeira oficina já foi realizada, com a participação de professores doutores da UDNI, sendo bem avaliada por docentes da RIS. Ressaltou que a gestão adequada dos projetos é essencial para a aprovação nas seleções e que há iniciativas em curso para trazer novas turmas de mestrado e doutorado, visando à valorização dos profissionais da educação básica. Além disso, sugeriu a reestruturação das pautas futuras da plenária, propondo que, após a aprovação do PAE 2, seja antecipada a discussão sobre o Plano de Aposentadoria Especial (PAE) dos professores, substituindo a análise da Lei nº 14.137, de janeiro de 2024, e incluindo também o debate sobre a aposentadoria especial prevista na Lei nº 0949/2005. Não havendo mais informes ou comunicados, o Presidente encaminhou a ordem do dia, passando a condução dos trabalhos ao Assessor Técnico Ozeas Nunes, que deu seguimento aos estudos sobre o Parecer nº 4/2024 do CNE/CP.

34 Iniciou destacando que a formação de professores no Brasil enfrenta diversos
35 desafios, como a diversidade de abordagens nos cursos, a fragmentação das políticas
36 educacionais, o baixo investimento público e a resistência de grupos de interesse às
37 mudanças. Pontuou que as novas diretrizes propõem a atualização dos currículos de
38 licenciatura, a fim de alinhá-los às necessidades contemporâneas, ressaltando a
39 importância de práticas de excelência em sala de aula e da conexão entre teoria e
40 prática. Defendeu que os programas de formação devem incluir experiências reais
41 desde o início da formação, desenvolvidas em articulação com as escolas da
42 educação básica. Reforçou que é essencial considerar a integralidade do sujeito em
43 formação, articulando as dimensões científica, técnica, ético-política e estética — esta
44 última relacionada à sensibilidade e à percepção do professor. O Assessor Ozeas
45 destacou ainda a importância do regime de colaboração entre União, Estados e
46 Municípios para o êxito da formação docente e apresentou as definições conceituais
47 trazidas pela Resolução, como educação, formação inicial e profissionais do
48 magistério. O Assessor Guaraci complementou a fala, destacando sete tipos de
49 conhecimento que o futuro professor deve dominar: pedagógico, disciplinar,
50 pedagógico do conteúdo, desenvolvimento humano, psicologia da aprendizagem,
51 diversidade e inclusão — com destaque para o papel da equidade como forma de
52 enfrentamento das desigualdades. Acrescentou que a formação precisa considerar as
53 juventudes diversas e a realidade das salas de aula, defendendo que não há mais
54 “uma turma de alunos”, mas sim “alunos dentro de uma turma”, cada um com suas
55 especificidades. O Conselheiro Anderson contribuiu com um exemplo prático,
56 relatando uma experiência em que analisou os cursos de pós-graduação ofertados
57 por uma instituição de ensino, destacando a presença de especializações voltadas à
58 andragogia, gamificação e legislação educacional. Segundo ele, isso demonstra uma
59 tentativa de acompanhar as novas demandas da docência. Ressaltou também a
60 importância de considerar os níveis de aprendizagem na organização das turmas e
61 defendeu que a gestão escolar deve atuar junto ao docente para facilitar o trabalho
62 pedagógico, lembrando que muitos professores iniciantes não passaram pelo
63 magistério e enfrentam dificuldades ao ingressar na sala de aula. A Conselheira
64 Chermont fez uma reflexão sobre os documentos normativos da educação básica e
65 da educação superior, apontando que as instituições de ensino superior são mais
66 organizadas em relação ao PDI, PPI e PPC's, enquanto muitas escolas da educação
67 básica ainda enfrentam dificuldades para elaborar seus instrumentos de autonomia,

68 como PPP, Regimento Escolar, sistemáticas de avaliação e planos de gestão. Criticou
69 também a perda de rigor na formação docente quanto à postura profissional e à
70 apresentação estética, relatando experiências pessoais como orientadora de estágio
71 em que precisou orientar alunas sobre vestimentas adequadas. Destacou que a
72 dimensão estética do educador é parte da formação e deve ser levada a sério. O
73 Conselheiro George ponderou que a Resolução, embora trate do estágio curricular
74 supervisionado, poderia dar mais ênfase à observação e vivência prática desde o
75 início do curso. Afirmou que a leitura integral do documento é densa e pode assustar
76 os futuros professores. Recordou que, no passado, muitos profissionais começaram
77 a atuar após o magistério de nível médio e foram se graduando com o tempo, e que é
78 necessário também atentar aos direitos dos profissionais da educação, que aparecem
79 de forma tímida no texto. Por fim, o Conselheiro Luiz Edivandro questionou se o
80 governo federal está realmente preocupado com a instrumentalização das escolas e
81 com a infraestrutura necessária para o exercício da docência, destacando que o
82 professor atualmente necessita de recursos tecnológicos, livros atualizados e acesso
83 à internet para acompanhar as mudanças sociais e tecnológicas. Comparou com
84 outras profissões, que contam com estrutura mínima para atuação, e afirmou que o
85 professor também precisa ser valorizado e equipado para exercer sua função com
86 dignidade. O Assessor Jurídico, Dr. Ozeas, concluiu os estudos sobre o Parecer nº
87 4/2024 e iniciou a apresentação da Resolução do CNE/CP nº 4/2024, que dispõe
88 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior
89 dos Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura,
90 de formação pedagógica para graduados não licenciados e de segunda licenciatura),
91 apresentando até o art. 4º. O Presidente informou sobre o horário; no entanto, diante
92 da relevância da apresentação, o Pleno acordou pela continuidade da análise da
93 Resolução CNE/CP nº 4/2024 na próxima plenária. Assim, com a aprovação de todos
94 e nada mais havendo a tratar, o Presidente Ivan Serrão declarou encerrada a 20ª
95 Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Eu, Hayat Guimarães Freire
96 Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e
97 aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste
98 colegiado, todos citados abaixo.

99 Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

100 Allan de Souza Chaves

- 101 Anderson Martel Torres da Costa
- 102 Cesar Santos da Costa
- 103 Edicleuma de Oliveira Santana
- 104 George William Cortês Pereira
- 105 Ivone de Souza Conceição
- 106 Jailson Corrêa de Freitas
- 107 Lourival da Costa Furtado
- 108 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 109 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 110 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 111 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)
- 112 Guaraci Assis Pastana (Assessor Técnico em Educação)
- 113 Ozeas da Silva Nunes (Assessor Técnico em Legislação)



Cód. verificador: 501329754. Cód. CRC: E3ED58F

Documento assinado eletronicamente por **OZEAS DA SILVA NUNES**, CARGO / CPVPEB, em 03/06/2025, **IVONE DE SOUZA CONCEIÇÃO**, CONSELHEIRO (GABCONSIVONE - GAB CONS IVONE), em 03/06/2025 e outros, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Ata da **18ª Reunião Ordinária** do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB, realizada no dia 12 de maio de 2025.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, ocorreu a 18ª Reunião Ordinária do CPVPEB, com a presença dos Conselheiros: Allan de Souza Chaves, Anderson Martel Torres da Costa, Cesar Santos da Costa, Edicleuma de Oliveira Santana, George William Côrtes Pereira, Ivan José Serrão de Souza, Ivone de Souza Conceição, Jailson Corrêa de Freitas, Lourival da Costa Furtado, Luiz Edivandro Miranda de Melo, Máisa de Paula Avelar Teixeira, Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont. A reunião foi presidida pelo Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta: I) EXPEDIENTE: 1.1) Abertura realizada pelo Presidente; 1.2) Verificação de *quórum* para efeito de deliberação; 1.3) Informes e Comunicados. II) ORDEM DO DIA: 2.1. Análise e discussão de Processos. O Presidente do CPVPEB, Ivan José Serrão de Souza, após confirmar o quórum necessário para deliberação, deu início aos trabalhos com os Informes e Comunicados. Não havendo inscritos, deu-se início à Ordem do Dia, dedicada à análise de processos, à elaboração de pareceres e demais deliberações pertinentes, garantindo um exame criterioso e fundamentado de cada matéria. A seguir, os números dos processos em pauta: 0041.0101.2148.0093/2025, 0041.0101.2148.0091/2025, 0041.0101.2148.0092/2025, 0041.0101.2148.0090/2025, 0041.0970.2148.0007/2025, 0041.0970.2148.0006/2025, 0041.0844.2148.0001/2025, 0041.0101.2148.0096/2025., 0041.0101.2148.0099/2025, 0041.0101.2148.0100/2025, 0041.0101.2148.0097/2025, 0041.0101.2148.0102/2025, 0041.0101.2148.0103/2025, 0041.0101.2148.0104/2025. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Ivan José Serrão de Souza agradeceu a presença de todos e, declarou encerrada a 18ª Reunião Ordinária às dezessete horas e trinta minutos. Assim, eu, Hayat Guimarães Freire Zouein, atestando a veracidade dos fatos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada em sessão plenária, será assinada por mim e pelos Conselheiros deste colegiado, todos citados abaixo.

Ivan José Serrão de Souza (Presidente do CPVPEB)

Allan de Souza Chaves

Anderson Martel Torres da Costa

Cesar Santos da Costa

Edicleuma de Oliveira Santana

- 34 George William Cortês Pereira
- 35 Ivone de Souza Conceição
- 36 Jailson Corrêa de Freitas
- 37 Lourival da Costa Furtado
- 38 Luiz Edivandro Miranda de Melo
- 39 Maísa de Paula Avelar Teixeira
- 40 Nelceia Margareth da Silva Figueiredo Chermont
- 41 Hayat Guimarães Freire Zouein (Secretária do Plenário)



Cód. verificador: 501357236. Cód. CRC: D04D3FB
Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSÉ SERRÃO DE SOUZA**, PRESIDENTE (PRESID - PRESIDENCIA), em 03/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

